



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

### DECRETO Nº 0041 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0390.0283.0039/2025**, e

**Considerando** o teor da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6033275-97.2025.8.03.0001, que tramita perante o 3º Juizado Especial de Fazenda Pública,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Reenquadrar **Júlia de Angela Moraes Machado**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Tornar nulos os atos de Promoção concedidos à servidora da Classe A para a Classe C, no Decreto nº 1738, de 09/06/2008, DOE nº 4265, e da Classe C para a Classe D, no Decreto nº 4620, de 04/11/2010, DOE nº 4853.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**  
Governador

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 710112963. Cód. CRC: 033E646

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



**ANEXO**

- 1) Servidor: **Júlia de Angela Moraes Machado**  
Nº do Processo: 0007.0390.0283.0039/2025  
Cargo: Professor  
Matrícula funcional: nº 0031216-9-01  
Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível II (C2) Para a Classe A, Nível III (A3).



Cód. verificador: 710112962. Cód. CRC: 6154EC8  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

